



Projeto de Resolução Nº 8/2023

Altera os incisos VII dos arts. 65 e 67 da Resolução nº 030 de 19 de outubro de 2021, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi".

A Câmara Municipal de Itapevi, no de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º O inciso VII, do artigo 65 da Resolução nº 30, de 19 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O inciso VI, do artigo 67 da Resolução nº 30, de 19 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

- **Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 24 de fevereiro de 2023.

MARIZA MARTINS BORGES PODEMOS







JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

O presente Projeto de Resolução tem o objetivo de alterar a nomenclatura da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Proteção Social para incluir em seu rol de competências a causa da Defesa dos Animais.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 24 de fevereiro de 2023.

MARIZA MARTINS BORGES PODEMOS







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2332-88GN-N43A-G82V

